

Número subscritor	Posto	Nome
109.699	TCOR	Orlando Marques Ferreira Matos Oliveira
109.944	TCOR	João Martinho Reis Madeira
110.709	TCOR	Domingos Dias da ruz
110.881	COR	Augusto Cruz Marques Silva
111.371	CAP	António Martins Inácio
212.109	1SAR	Alfredo Mendes Tolentino
212.671	CAP	António Vattelhas dos Santos
212.821	SAJ	José Antunes Vieira Mota
212.919	SAJ	Fernando de Melim
213.013	FUR	Simeão da Silva Aguiar
214.073	SAJ	António Menezes Gaspar
215.720	SAJ	Mário De Jesus Diogo
216.313	2TEN	Francisco Luís Ferreira
216.788	CAP	António Dias
216.796	SAJ	António de Oliveira Tavares
216.864	CAP	Álvaro Rodrigues Ferreira
217.211	SCH	Manuel Gonçalves Facundo
217.801	SCH	Francisco da Assunção Liberdade Branco
218.265	1SAR	Américo Ferreira Ligeiro
218.574	SAJ	Olegário Bernardo Leitão
220.012	SMOR	José Viso Marques
300.662	SCH	António José Maurício Macedo Costa
300.910	CIVIL	Júlia do Carmo Amaro Amaral Ribeiro
301.367	1TEN	António João da Silva Vieira
301.534	SAJ	Martinho Paredes De Sousa
302.489	SCH	José Maria Lourinho Calha
302.654	1SAR	Henrique Gomes Ferreira
303.433	SAJ	João dos Santos Cândida Santinho
304.500	1SAR	Virgílio Rodrigues
304.692	COR	António Ivo Nascimento Viçoso
305.265	COR	Manuel José da Silva Morais Sarmento
307.850	MAJ	António Mário Leitão Pinheiro de Gusmão Nogueira
309.184	SMOR	Manuel Martins Teixeira
311.513	1TEN	José Francisco Russo
313.254	COR	Carlos Nuno Carronda Rodrigues
315.014	SMOR	Manuel Nelson do Rosário Mendes
315.015	1SAR	Gastão Nóbrega Ferreira
317.335	1SAR	Manuel Lourenço
317.432	SMOR	Manuel José Cristeta Furtado
321.460	SAJ	António Mendes de Brito

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

#### MARINHA

##### Superintendência dos Serviços do Material

###### Despacho n.º 8489/2008

1 — No uso da competência que me é conferida ao abrigo do Despacho n.º 3412/2008, 14 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 30 — 12 de Fevereiro de 2008, de SS. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Armada e ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de navios, contra-almirante Ilídio C. Pais Loureiro, as competências para:

- Efectuar a respectiva consulta à E.I.D. — Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, tendo em vista a apresentação de proposta por essa empresa;
- Após negociação e tendo por base a minuta de contrato apresentando, proceder à respectiva adjudicação, outorga e assinatura em representação do Estado;
- Após a devida liquidação e quitação, autorizar e realizar os respectivos pagamentos.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de navios que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências

22 de Fevereiro de 2008. — O Superintendente, *José Conde Baguiinho*, VALM.

#### FORÇA AÉREA

##### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

###### Despacho n.º 8490/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Electrónica, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MELECA

2SAR, os:

FURG MELECA 128844-L Jaime Filipe de Carvalho Ferreira BA5  
 FURG MELECA 129706-G Artur João Anjos Gomes Martins Simões BA11  
 FURG MELECA 130227-C Miguel Filipe Paiva Rêgo AFA  
 FURG MELECA 111930-D Alexandre Miguel Loureiro Machado BA11  
 FURG MELECA 129701-F João Carlos Almeida Araújo ER1  
 FURG MELECA 125767-G Hugo Manuel Marcelino Coelho DE

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 130216-H André Hugo dos Santos Brandão.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.